



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova o Regimento do Programa de Pós-graduação em Ensino - RENOEN/POLO IFCE

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23256.003962/2021-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento do Programa de Pós-graduação em Ensino - RENOEN/POLO IFCE.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2021.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do Conselho Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 13/08/2021, às 12:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2890031** e o código CRC **4D7518BC**.